



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Brejo Santo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP-01.09.002/2020-DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás própria para o consumo humano, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência.

Sessão Pública em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado, para recebimento, abertura, análise e julgamento da "Proposta de Preço" e "Documentação de Habilitação" da única empresa licitante, ocorreu no dia 27/01/2020 às 15h:00m. (Horário Local), conforme ata circunstanciada, lavrada e acostada nos autos do processo.

CONSIDERANDO QUE, a falta de manifestação imediata e motivada e/ou a renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão do pregoeiro, por parte do único representante legal presente, manifestação esta que deverá ser consignada na ata circunstanciada lavrada durante o transcorrer da sessão pública que deu instrução ao processo administrativo de licitação com numeração de ordem acima indicado, importará a decadência do direito de interpor recurso administrativo, conforme previsão legal do inciso XX do art. 4º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim o pregoeiro, na ausência de interposição de recurso administrativo, autorizado a adjudicar os objetos licitados a empresa proponente vencedora, mediante termo circunstanciado.

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL R. L. LTDA ME.

CNPJ: 15.408.077/0001-72.

ENDEREÇO: Rua do Seminário, 941 D, São Miguel, Juazeiro do Norte, Ceará.

REPRESENTANTE LEGAL: Maricélia Valentin da Silva, portador da cédula de identidade n.º. 30835554, expedida pela SSP/PE, Representante Legal - (Bastante Procurador).





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT.	QUANT. GERAL	VALOR TOTAL	
1	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, acondicionada em garrafão com capacidade de 20 (vinte) litros, as quais deverão ser fornecidas em regime de comodato pela contratada, com lacte inviolável, com prazo de validade não inferior a 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme resolução n.º 23/2006, da ANVISA e alterações posteriores e, com as seguintes características: PH 25º C: igual ou maior de 7,0 com entrega parcelada.	Und.	800			5.440,00	5.440,00
			900			810,00	810,00
			1000			1000,00	1000,00
			1000			1000,00	1000,00
			1000			1000,00	1000,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			100			100,00	100,00
			2	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, acondicionada em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros, com lacte inviolável, prazo de validade não inferior a 02 (dois) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme resolução n.º 23/2006, da ANVISA e alterações posteriores e, com as seguintes características: PH 25º C: igual ou maior de 7,0 com entrega parcelada.	Und.	4000	
3000						3600,00	3600,00
2000						2400,00	2400,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
1000						1200,00	1200,00
15.900						19.080,00	19.080,00



[Handwritten signature]





Estado do Ceará) Prefeitura Municipal de Brejo Santo

10.240,00	9.720,00	9.368,00	1.880,00	5.120,00	800,00	800,00	1.040,00	1.480,00	3.640,00	3.760,00	1.600,00	1.280,00	1.290,00	1.480,00
53.488,00														

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-01.09.002/2020-DIVERSAS**, eu, **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce e abaixo assinado, no uso de minhas atribuições conferidas por lei, venho, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa licitante adjudicatária acima qualificada, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima delineadas, e, ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcrita fosse.

BREJO SANTO-CE, em 27 de Janeiro de 2020.



ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce



PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-01.09.002/2020-DIVERSAS – Página da Adjudicação - 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ – 07.620.701/0001-72 – ☎ (88) 3531-1042

